



## **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG**

**Avenida São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.550-000**

**Fones: (35) 3429-6501 – Fax (35) 3429-6550**

**e-mail: [cmpa@cmpa.mg.gov.br](mailto:cmpa@cmpa.mg.gov.br)**

**PORTARIA Nº 25/2015**

**CONCEDE O ADICIONAL DA SEXTA PARTE AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 162, DA LEI Nº 1042, DE 25 DE MAIO DE 1971.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

### **PORTARIA**

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados abaixo, o adicional da sexta parte, nos termos do artigo 162 da Lei nº 1042, de 25 de maio de 1971, por terem completado 25 (vinte e cinco) anos de serviço público:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matr.</b>
Marcos Alves Pires	Motorista	115

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 21 de Janeiro de 2015.

**RAFAEL DE CAMARGO HUHNS**  
PRESIDENTE DA MESA

+

**Publicado (a) no Jornal**

Boletim Oficial Legislat, de 30 / 01 / 15

às fis. 01 edição 194